REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 3546	17-09-2020		

ASSUNTO: Pergunta n.º 4333/XIV/1.ª, de 11 de setembro de 2020, PS
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios na Guarda

Em resposta à Pergunta n.º 4333/XIV/1.ª, de 11 de setembro de 2020, apresentada pelo Senhor Deputado Santinho Pacheco do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de 2.ª geração do Município da Guarda entrou em vigor a 15 de julho de 2014, tendo um período de vigência de 5 anos (artigo 9.º do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março).

O PMDFCI de 3.ª geração do Município da Guarda (2020-2029) foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua reunião de 25 de agosto de 2020, e, de acordo com a informação transmitida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., recebeu parecer vinculativo favorável por parte deste organismo.

Através do Aviso (extrato) n.º 15466/2020, de 2 de outubro, o Presidente da Câmara Municipal da Guarda submeteu o PMDFCI de 3.ª geração do Município da Guarda a consulta pública pelo período de 15 dias, a contar do dia seguinte à publicação do Aviso.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP

Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.maac@maac.gov.pt www.portugal.gov.pt